



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovar a solicitação de afastamento da professora Patricia Zandonade, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)/SP/Brasil. Período de 18/04/2022 à 18/04/2023 .

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 31ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 10 de fevereiro de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação, conforme Processo n. 23422.019922/2021-98, de afastamento da professora Patricia Zandonade para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)/SP/Brasil. Período de 18/04/2022 à 18/04/2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 1/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 15 de Fevereiro de 2022.